



ARQUIVOS: ANTÍDOTOS DO ESQUECIMENTO SOCIAL

Letícia Elaine Ferreira¹ e Maria Leandra Bizello²

¹Mestranda do PPGCI/Unesp-Marília – Bolsista CAPES – Brasil

²Docente do PPGCI/Unesp-Marília – Brasil

RESUMO

Evidencia-se que a contribuição social do arquivo segue o trajeto da memória e da identidade. O próprio caráter da gênese de formação dos conjuntos documentais, nos arquivos, bem como o caráter comprobatório de seus documentos incita a reflexão sobre a importância de se utilizar as informações documentais arquivísticas no intuito de que elas possam contribuir para questões relativas ao combate de esquecimentos relacionados a atividades, acontecimentos e fatos na qual culminem na questão da memória. Memória essa capaz de fazer vir à tona a identidade, a história, a cultura dos cidadãos. Por isso, prezou-se por demonstrar que o arquivo é suporte de memória, tendo em vista seu poder de materializá-la nos documentos. A perspectiva de uma memória materializada revela-se uma solução para a não-proliferação do esquecimento social de parcelas societárias.

Palavras-Chave: Arquivo; Memória; Identidade.

ABSTRACT

It is evident that the social contribution of the archive follows the path of memory and identity. The own character of the genesis of formation of documentation, in the archives, as well as the character of your documents proving encourages reflection on the importance of using archival documentary information in order that they can contribute to issues related to combating forgetfulness the activities, events and facts in which culminate in the question of memory. This memory capable of bringing to light the identity, history, culture of citizens. So prized is by demonstrating that archive is memory support, in view of its power to materialize it in the documents. The prospect of a memory materialized reveals a solution to the non-proliferation of forgetting portions of corporate social.

Keywords: Archive; Memory; Identity.

1 INTRODUÇÃO

A premissa de que os arquivos possuem caráter probatório possibilita compreender que a partir da análise de seus documentos é possível atestar fatos, acontecimentos, ações desenvolvidas e registradas em suportes documentais nos

quais permite revisitá-las. Estas inscrições são, sobretudo, cristalizações da informação de forma a garantir uma memória materializada.

A preservação da memória, contudo, deve ser considerada de interesse público e social, contribuindo para o respaldo da consolidação dos direitos coletivos, que ultrapassa o limite da singularidade do indivíduo, e contribui para tornar público registros de pessoas ou instituições cujas trajetórias estão intimamente ligadas à história de uma comunidade (RODRIGUES, 2005, p.19).

Portanto, a arquivística incumbe-se de uma tarefa de cunho social engajada pelo viés da memória e da identidade. Através de registros documentais arquivísticos é possível relembrar o passado para (considerando o sentido identitário), garantir a continuidade da memória. Rememorar e compartilhar o passado são exercícios de direito pleno dos cidadãos e, por isto, esbarram na questão da cidadania. É por isso a defesa de Bellotto (1996, p.8) de que o arquivo deve ser um espaço de garantias de integração do indivíduo com seu passado e seu presente.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Verifica-se em Buckland (1991) que para ocorrer, efetivamente, o processo informacional é necessário reconhecer a informação em três aspectos diferentes - como “coisa”, como processo e/ou finalmente como conhecimento. A característica chave da progressão informacional do ciclo estabelecido pelo autor é, sem dúvida, a ênfase no aspecto tangível e intangível da informação.

Destacando o primeiro aspecto, salienta-se a importância dos registros de informação haja vista a essencialidade que a informação representa nos sistemas informacionais, tais como nos Arquivos, nas Bibliotecas e nos Museus. O documento representa a materialidade das informações em um suporte documental. Adiante-se que o processo não se encerra neste caráter. Todavia, uma vez registrada a informação lança-se a “ponta do iceberg”: as informações registradas serão lidas, processadas, analisadas e podem resultar em alteração ou acumulação de conhecimento, bem como comprovar algo ou ainda servir para memória e para história.

Nesse ínterim, tendo em vista a definição de arquivo como o conjunto da produção, recebimento ou acumulação de documentos resultantes do exercício de atividades seja de caráter público ou privado, (ou pessoal), independente do suporte ou natureza documental (LEI 8159, 1997, ARTIGO 2); enfatiza-se a discussão de que os documentos revelam-se primordiais na comprovação, recuperação, e transmissão da informação e visto serem componentes dos arquivos, conseqüentemente, enaltece-se tais atividades em seu espectro.

O arquivo assume uma responsabilidade informacional diante do contexto criado e, por conseguinte, esta responsabilidade reflete-se na sociedade. No que tange o acesso à informação em seu âmbito Barros e Neves (2009, p.55) compreendem a função arquivística como importante para tornar público e disponíveis as informações que se encontram em seus conjuntos documentais.

Por isto, revisitando Bellotto (1996, p.8) compreende-se o arquivo como um espaço de garantias de integração do indivíduo com seu passado e seu presente, ressaltando o princípio democrático do exercício da cidadania. Conseqüentemente, a “viagem ao passado” permite aos indivíduos o reconhecimento de suas identidades, já que de acordo com Lowenthal (1998, p.84-85) “Relembrar o passado é crucial para o nosso sentido de identidade: saber o que fomos confirma o que somos. Nossa continuidade depende inteiramente da memória [...]”. Percebe-se de imediato que a questão da identidade relacionada aos arquivos é, indubitavelmente, intrínseca à memória.

2.1 Memória, Identidade e Arquivos

A necessidade do lembrar, a busca pelo não-esquecimento enaltece o importante aspecto do arquivo como “suporte de memória”, capaz de fazer vir à tona a identidade, a história, a cultura dos cidadãos, contribuindo, desta forma, para delimitar a tênue linha da identidade e da memória. Barros e Neves (2009, p.58) chegam mesmo a afirmar que “[...] a principal justificativa para a existência do arquivo é a sua capacidade de oferecer a cada cidadão um senso de identidade, de história, de cultura e de memória pessoal e coletiva”.

A questão da identidade envolve outras questões além das culturais. Debruça-se, também, em aspectos sociais, políticos e históricos de cada sociedade.

Para Novaes (1993) citado por Gomes (2005, p.41) os negros, índios, as mulheres entre outros grupos que ele considera segregados revelam a identidade quando reivindicam uma maior visibilidade social, visto serem submetidos historicamente ao esquecimento. Isto posto, o autor afirma que a ênfase na identidade, entre outros pontos, resulta também na ênfase da diferença.

A par destas considerações pode-se aferir que a identidade é um fenômeno construído e para tanto se apóia não somente em um indivíduo, mas no grupo social como um todo onde ele está inserido. Neste ponto, a identidade e a memória coletiva são compreendidas pelas suas relações, já que partem do individual e se debruçam no social, haja vista as palavras de Novaes (1993, p.109 *apud* GOMES 2005, p.42):

Nesse sentido, o *meu* mundo, o *meu* eu, a *minha* cultura, são traduzidos também através do outro, de *seu* mundo e de *sua* cultura, do processo de decifração desse outro, do diferente. É como um processo de espelhamento [...].

Neste contexto, é importante atentar para a defesa de Pollak (1992) e a de Halbwachs (1990). O primeiro autor (1992, p.202) afirma que os elementos constitutivos da memória seja ela individual ou coletiva, em primeiro lugar são os acontecimentos vividos pessoalmente, e posteriormente são os acontecimentos “vividos por tabela”, no qual consistem em acontecimentos vividos por uma coletividade (grupos) aos quais as pessoas se sentem pertencer. Isto é possível, segundo ele, por uma projeção ou identificação com determinado passado de maneira tão intrínseca que chega a constituir o que o autor denomina de “memória quase herdada”.

Na ótica de Halbwachs (1990, p.34) a reconstituição detalhada do passado não é o bastante para que haja a lembrança de um acontecimento, mas necessariamente esta lembrança há de apoiar-se a dados e noções comuns que se encontram não unicamente em nossos espíritos, como também no dos outros indivíduos, exercendo um movimento recíproco de passagens de tais lembranças destes para aqueles, incessantemente, com a ressalva de que estes indivíduos devem fazer parte obrigatoriamente da mesma sociedade.

Em conseqüência, a memória, tal como a identidade, também pode ser um fenômeno construído – há de se selecionar o que e de que forma lembrar. Pollak (1992, p.4) comenta que as preocupações do momento influenciam diretamente na

estruturação da memória. Em sua defesa a memória coletiva também é passível de estruturação, uma vez que a própria memória nacional é um objeto de luta política: há conflitos para estabelecer quais datas e acontecimentos gravar-se-ão na memória de um povo. Esta organização da memória face às preocupações políticas e /ou pessoais é a prova de que a memória é “um fenômeno construído”.

Por ser a memória e a identidade valores disputados em conflitos sociais, principalmente, quando há oposição de grupos políticos diversos, Pollak (1992, p.5) elucida que

A construção da identidade é um fenômeno que se produz em referência aos outros, em referência aos critérios de aceitabilidade, de credibilidade, e que se faz por meio da negociação direta com outros. Vale dizer que a memória e a identidade podem perfeitamente ser negociadas [...].

Quando lembranças e acontecimentos são partilhados com membros de um grupo e verifica-se à “aderência” de seus ideais, de suas defesas políticas, de seus objetivos perante a sociedade, sinaliza-se que estes elementos somados resultam na identidade para com tal grupo. Portanto, deparar-se com grupos sociais que não se sentem representados na coletividade de uma nação é deparar-se com o “silêncio”. Não um silêncio proposital, mas premeditado por frentes políticas oficiais nas quais conferem impotência aos grupos não-oficiais.

Assim, tendo em vista a elitização existente no contexto das relações sociais brasileira, cumpre ressaltar seu impacto na questão cultural, impondo-se de tal maneira que a determinados segmentos sociais resta-lhes o sentimento de não-pertencimento, justamente porque o estabelecimento de elos afetivos e identificações já foram efetivados, institucionalizados e aceitos passivamente no tecido social. (MACHADO, 2002, p.297). Decorre daí o principal motivo para as inscrições da memória: ela pode ser simplesmente eliminada, banida, por aliar e erigir consigo as relações de poder. O arquivo, neste sentido, pode aproximar-se do cidadão, de acordo com Geremek (1992 *apud* BELLOTO, 2002. p.172) e torna-se um potencializador de sua identidade cultural, entendendo esta última como “[...] um direito do homem e este direito do homem só pode ser assegurado pela história e pela memória”.

É fatídico eleger o arquivo como um “lugar de memória”, tendo em vista, o poder de materialização da memória através dos documentos. Este conceito em

Pierre Nora (1993) deixa evidente que os arquivos bem como monumentos e outras formas de registros salientam a preservação de uma memória que “poderia não mais existir”. Na concepção de Nora (1993, p.13), os “lugares de memória”

[...] nascem e vivem do sentimento que não há memória espontânea, que é preciso criar arquivos, que é preciso manter aniversários, organizar celebrações, pronunciar elogios fúnebres, notariar atas, porque essas operações não são naturais. É por isso a defesa, pelas minorias, de uma memória refugiada sobre focos privilegiados e enciumadamente guardados nada mais faz do que levar à incandescência a verdade de todos os lugares de memória. Sem vigilância comemorativa, a história depressa os varreria. São bastiões sobre os quais se escora. Mas se o que eles defendem não estivesse ameaçado, não se teria, tampouco, a necessidade de construí-los.

Os “lugares de memória” para Le Goff (1984, p.45) são lugares possíveis de serem estudados a fim de criar-se uma história científica, uma história nova a partir de uma memória coletiva: arquivos, bibliotecas e museus, lugares monumentais como cemitérios, lugares simbólicos como as comemorações, os aniversários, entre outros.

Pollak (1992, p.203) ressalta que além dos acontecimentos e das personagens os lugares também são elementos de memória e, neste sentido, estes suportes de memória alocam para si a recordação, a rememoração – como no caso dos monumentos, que apóiam a relembração de acontecimentos.

Dessa maneira, tem-se condições para afirmar que o arquivo deve contribuir para garantir a preservação da memória, bem como, garantir que a informação orgânica de seus documentos contribua com a sociedade. Entretanto, ressalta Cook (1998, p.148) que a preservação da memória nos arquivos reflete a luta de poder do presente, entendendo o autor que a luta contra o esquecimento é uma luta contra o poder.

Assim, a memória, na visão de Ramón Alberh (2001) é a atribuição mais imediata da função do arquivo, visto que os arquivos garantem a possibilidade de recuperação da memória coletiva, atuando como um “**antídoto** ante la creciente amnésia” (RAMÓN ALBERH, 2001, p.14-15, **grifo nosso**). Afirmando que o arquivo é identidade, Ramón Alberh (2001, p.16) elucida que atualmente os movimentos que buscam pela recuperação e o fortalecimento das identidades sejam elas locais ou nacionais está em auge no contexto mundial – devido ao temor da homogeneização introduzido pelo contexto da globalização.

A memória assegura a identidade de indivíduos ou grupos, visto crer que toda consciência do passado fundou-se nela. As lembranças dos indivíduos são, a todo o momento, compartilhadas e complementadas pela dos outros. Isto torna este “ciclo memorial” capaz de assegurar a identidade, uma vez que relembando do passado, os sentimentos e acontecimentos também são lembrados.

2.2 Por que manter os “lugares de memória” das chamadas “minorias sociais”?

No cenário brasileiro, a própria formação histórica do país permite apontamentos e reflexões acerca de sucessivas lutas de movimentos sociais pela igualdade, pelo respeito e pela não-subserviência aos demais grupos sociais elitizados. Eis o movimento negro no Brasil como um dos representantes da luta contra a opressão e o racismo neste país.

Na raiz do problema do racismo, pode-se adiantar, está imbricado o pensamento de inferioridade humana na qual remonta-se, nesta questão, aos romanos que utilizavam a denominação “bárbaros” para todos aqueles povos que não pertenciam a seu povo, traçando, desta forma, uma linha divisória entre estes e os demais: a identificação dos outros povos (bárbaros) como “inferiores”; classificação esta que alude nesta época aos primórdios do preconceito e da discriminação.

Constata-se que no Século XVIII, com a Revolução Francesa, a questão da diferença é novamente estabelecida com a postura iluminista de um lado e a idéia de perfeição do ser humano de outro. Alguns autores lançam seus livros e críticas sobre a questão. Ressalta-se o abade Corneille de Pauw que como explica Schwarcz (1996, p.81):

Esse autor introduziu um novo termo, ao utilizar a noção de "degeneração" para designar o novo continente e suas gentes. Assolados por uma incrível preguiça e pela falta de sensibilidade, instintos e fraqueza mental, esses homens seriam "bestas" decaídas, muito longe de qualquer possibilidade de perfectibilidade ou de civilização.

Destas primeiras constatações pode-se compreender que o cenário para que a América se configurasse em um “continente inferior” estava armado e esta convicção da parte européia se estabeleceu, sobretudo, no Século XIX, quando diante do avanço da burguesia, do progresso tecnológico, entre outras

características da época, vê-se surgir a ciência positivista e determinista de onde destaca-se as teorias de Charles Darwin, principalmente o conceito de evolução proposto por ele no campo da biologia, onde somente os “melhores” sobreviviam, já que sua evolução derivava da adaptação dos indivíduos ao seu meio (SCHWARCZ, 1996, p.82-83).

Logo, a teoria de Darwin foi analisada em outros vieses e culminou no “darwinismo social” – os teóricos (darwinistas sociais) fazem da diferença mais que um objeto de estudos: ela é agora também um objeto de ciência. Estas idéias darwinistas prevaleceram no Brasil, sobretudo, no auge do período abolicionista e permearam as relações sociais do período. No entanto, nos anos 1888/1889 com a abolição da escravatura e com a Proclamação da República o país passava por várias mudanças e em vários aspectos.

Neste sentido, uma das maiores mudanças ocorridas no período pós-abolição consistiu na substituição da mão-de-obra escrava negra para mão-de-obra branca. Este fato gerou um impacto social (sobretudo para os escravos) caracterizado pelo desinteresse da transformação dos escravos em trabalhadores livres (o que poderia ter ocorrido ao invés da imigração europeia de trabalhadores). Dito de outro modo, não utilizou os povos do próprio território brasileiro para sanar a questão da dificuldade de mão- de- obra. O esclarecimento para tal fato é em grande parte explicada pelo preconceito dos fazendeiros – que dificultava a hipótese de mudança do regime de trabalho da massa escrava - e também pela argumentação racista da época, teorias como a teoria da eugenia e da degeneração nas quais objetivavam “clarear o Brasil”.

O passo para a eugenia e para o combate a miscigenação racial foi quase que imediato. Afinal, as doenças teriam vindo da África, assim como o nosso enfraquecimento biológico seria resultado da mistura racial. É assim que a partir de inícios do século, uma série de artigos especializados passam a vincular a questão da higiene a pobreza e a população mestiça e negra, defendendo métodos eugênicos de contenção e separação da população (SCHWARCZ, 1996, p.94).

As teorias raciais no Brasil estavam implícitas no contexto do debate da abolição da escravidão. Elas classificavam os indivíduos pelo seu aspecto físico e moral, sendo cogitadas como “teorias da diferença”. Mas, estas discussões no âmbito acadêmico foram dissipadas como aponta Schwarcz (1996, p.98) “[...] o tema

foi expulso dos espaços oficiais e das instituições científicas, mas ganhou os locais de vivência cotidiana e a esfera das relações pessoais”.

Somente na Década de 1930, sobretudo com a publicação de “Casa grande & Senzala” de Gilberto Freyre, a mestiçagem é posta como sinal de identidade nacional, ainda que o autor proponha um lado positivo e cordial da miscigenação na história sexual brasileira, sem destacar, entretanto, a violência deste sistema. Por isto, é atribuído a Gilberto Freyre o “mito da democracia racial brasileira” (SCHWARCZ, 1996, p.98-99).

Não obstante, os estudos patrocinados pela UNESCO na Década de 1950, buscavam obter o “modelo-Brasil” na qual representava um país exemplo de relações inter-étnicas para o mundo. Em outras palavras, a pesquisa objetivava demonstrar a “harmonia de raças” no território brasileiro. Foram analisados os padrões de vida de negros e brancos (seus salários, ocupações, níveis de escolaridades), bem como a influência da raça na competição de mercado de trabalho, na religião, nas relações sociais como um todo.

No entanto, os resultados da pesquisa não foram, em suma, de encontro com as expectativas de um olhar harmônico (MAIO, 1999, p.151). A simpatia da UNESCO para com o Brasil não foi elemento essencial para torná-lo um “laboratório socioantropológico” ideal e privilegiado na qual serviria de exemplo para outros países. Diferente dos resultados esperados com o desenvolvimento do projeto houve a constatação de que as relações raciais no Brasil não aconteciam de maneira romântica como apontava alguns autores. O projeto traz, entre outros resultados, a desmistificação de um país igualitário e pacífico, e coloca o preconceito (principalmente com os negros) como um elemento presente na sociedade brasileira.

A principal tendência que chama atenção nos estudos patrocinados pela UNESCO, acima mencionados, é a de reconhecerem seus autores a existência de preconceito racial no Brasil. Assim, pela primeira vez, o depoimento dos cientistas sociais vem, francamente, de encontro e em reforço ao que, com base em sua própria experiência, já proclamavam, de um modo geral, os brasileiros de cor (NOGUEIRA, 1985, p.77).

Diante do exposto o questionamento é inevitável: o que mudou desde então? De acordo com os indicadores sociais do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) em estudo apresentado Ministério da Justiça (Conselho de Defesa

dos Direitos da Criança e Adolescente), dos 53 milhões de brasileiros pobres, 63% são negros. Dos 22 milhões que estão abaixo da linha de pobreza, 70% são negros. Os números se tornam mais reveladores ao se levar em conta que os negros formam 46% da população brasileira (CARENO, 2004, p.3). Lance-se, ainda, o índice de escolarização: enquanto a média de estudo dos adultos brancos é de 6,6 anos; a dos negros é de apenas 4,4 anos. Por isto, Careno (2004) afirma que esta diferença atual de dois anos do nível escolar entre negros e brancos é praticamente a mesma que o bisavô de um jovem negro enfrentaria no início do século passado.

É neste contexto, que a memória e a identidade revelam-se primordiais. A questão do pertencimento, da identidade deste grupo social dá-se, evidentemente, com o “olhar” para o passado na tentativa de entender as questões que rotularam os negros como “minorias” sociais, fadando esta parcela da sociedade à discriminação e à constante luta contra o preconceito e a discriminação. Ratifica-se, portanto, a celebre questão já citada por Lowenthal (1998, p.84-85), na qual “[...] saber o que fomos, confirma o que somos”.

Nesse viés, a questão da memória atrelada especificamente a esta fatia societária (os negros) pode ser entendida como a que Von Simson (2006, p.1) denomina de memória subterrânea ou marginal. Para a autora, ela se fundamenta em versões sobre o passado dos grupos dominados de uma dada sociedade, que não estão monumentalizados nem gravados em suportes concretos e só se expressam quando conflitos sociais as evocam ou quando pesquisadores utilizam e criam métodos que surtem condições para que elas emergam e possam então ser registradas, analisadas e passem, finalmente, a fazer parte da memória coletiva de uma sociedade.

Estas questões revelam-se preocupantes e ocupam certamente a necessidade de serem pensadas na ótica dos sistemas informacionais, sobretudo, (neste contexto) dos arquivos. Se, como afirma Beneyto (1974, p.10) “A realidade social alicerça-se sobre a informação”, lança-se os questionamentos: onde encontrar a informação condizente com esta realidade social na tentativa de superá-la? Há mudança desta realidade sem informações condizentes para tal?”. Prossegue o próprio autor na defesa de que “O mundo humano exige necessariamente a informação e a mudança porque é sociedade e é história. Não há história sem mudança, nem sociedade sem informação” (BENEYTO, 1974, p.9).

Um exemplo de como a memória e a identidade associam-se aos arquivos esboça-se na publicação oficial realizada pelos arquivistas brasileiros, em que consiste na versão nacional do programa da UNESCO “Guia de Fontes para a História das Nações”. Realizou-se pesquisas pelos arquivos de todo o país com o objetivo de criar condições para discussões posteriores sobre o que seriam fontes arquivísticas para o estudo do negro na atualidade. No entanto:

As grandes lacunas de documentos, principalmente de câmaras e prefeituras, dão uma pálida idéia do que já se perdeu [...] bastam poucos anos para que este instrumento perca sua principal característica de facilitar a pesquisa para se transformar em – relação do que existiu em 1988 e já se perdeu” (SILVA *et al.*, 1988, p.13).

Por isto, se os arquivos faltarem aos grupos sociais, faltar-lhes-ão também sua memória. Não obstante, Jardim (*apud* LODOLINI, 1990, p.157) é incisivo na defesa de que “[...] a existência de um grupo social seria impossível sem o registro da memória, ou seja, sem os arquivos”, de onde presume-se que o resgate pelas memórias marginalizadas é a saída para reconhecer em que medida as relações dos grupos sociais condizentes a esta memória no presente é influenciado pelos fatos que ocorreram no passado.

Neste sentido, garantir memória através dos arquivos é garantir identidade. Mas se o contrário estabelece-se, a não-garantia da preservação da memória compromete a própria memória, a identidade e o “olhar para passado” na expectativa de uma compreensão holística das questões sociais atreladas aos grupos sociais. Haja vista, a própria afirmação de Gilberto Freyre de que “As pesquisas de imigração de escravos negros no Brasil são difíceis, pois Rui Barbosa, ministro do Governo Provisório em 1889 mandou queimar os arquivos da escravidão, de onde seguramente tenha se perdido muita informação” (FREYRE, 1963, p.346).

Considerando especificamente o objeto de estudo adotado na pesquisa, neste caso, os documentos do Conselho Municipal do Negro de Marília-SP (CMN), pode-se verificar a invisibilidade no qual caracteriza este órgão mediante a própria estrutura administrativa ao qual está vinculado (Prefeitura Municipal de Marília/SP), o que coloca em xeque a sua representatividade enquanto órgão legal (FERREIRA, 2009, p.91).

Neste caso, partindo de um contexto local (Marília-SP), pode-se afirmar que o arquivo é um lugar de memória por permitir o resgate, a rememoração, de atividades

e ações (sejam elas políticas, institucionais, sociais ou jurídicas) e a viabilizar a identidade e a memória de grupos marginalizados. Constatou-se que se não houvesse os registros documentais (Jornais – Informativo Negro News, Decretos e Leis alcançadas pela atuação do CMN), nos quais atestam que o Conselho foi um órgão integrante da máquina burocrática da prefeitura da cidade em questão, sequer ter-se-ia o conhecimento de suas ações na comunidade em que atuou. Assim, garantir a preservação deste conjunto documental (bem como dos demais grupos sociais) é garantir identidade, memória e trajetória histórica.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa classifica-se como descritiva – documental, de cunho empírico, visto que o estudo consistiu em relacionar conceitos arquivísticos com a questão da memória e as questões sociais de cunho sócio-político. O enfoque na análise do conjunto documental produzido por um grupo no qual elegeu-se para a observação da pesquisa (o Conselho Municipal dos Negros de Marília/SP), forneceu elementos capazes de conferir esta inter-relação na qual propicia, através de seus documentos, a “memória coletiva”.

Adotou-se como procedimento metodológico, na primeira fase deste trabalho, o levantamento bibliográfico, e a seleção dos principais conceitos, definições, e questionamentos de acordo com o levantamento bibliográfico do qual trata do tema arquivística, movimentos negros e memória. Já na segunda fase da pesquisa foram necessárias visitas regulares ao órgão/pessoa custodiador (a) dos documentos existentes no Conselho Municipal dos Negros de Marília/SP (CMN) para a verificação (identificação e levantamento) do acervo do CMN, de modo a proporcionar condições para as conexões entre as áreas interdisciplinares que se apresenta.

4 RESULTADOS FINAIS

Pode-se apontar como resultado principal da pesquisa o arquivo como subsídio de memória coletiva por permitir o resgate, a rememoração de atividades e ações (sejam elas políticas, institucionais, sociais ou jurídicas) e viabilizar a

identidade e a memória de grupos marginalizados através de seu conjunto documental. Portanto, na medida em que o arquivo, no cumprimento de sua função perante a sociedade consegue garantir ao cidadão seu reflexo em documentos que prezem pela sua identidade, surge a oportunidade de rememorar acontecimentos passados da experiência coletiva, sendo que o seu compartilhamento recai sobre o tempo presente e faz surtir ações e reflexões nas quais possibilitam fundamentos para condução de resoluções dos problemas contemporâneos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Comprovar que o arquivo é um dispositivo de memória, é admitir que a ausência de documentação leva ao esquecimento de ações e acontecimentos dos mais variados aspectos: jurídicos, institucionais, históricos, de grupos sociais, de indivíduos, de empresas. Portanto, mencionar o arquivo como lugar de memória é atribuir à ele e (consequentemente) ao arquivista a função de pautar as relações de memória e de identidade existente entre os consulentes, pesquisadores, usuários do arquivo através de suas especificidades profissionais (tratamento e disponibilização do acervo documental) e situar o arquivo enquanto órgão que representa a legitimidade e autenticidade de informações buscadas pelos mesmos.

REFERÊNCIAS

BARROS, D.S; NEVES, D. A. de B. Arquivo e memória: uma relação indissociável. **Transinformação**, Campinas, v.21, n.1, p.55-61, jan./abr.,2009.

BELLOTTTO, H. L. A imagem do arquivista na sociedade e o ensino da Arquivologia. **Arquivo & História**: Revista do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, n.2, 70p., 1996.

_____. Documento de arquivo e sociedade. **Ciências & Letras**, Porto Alegre, n.31, p.167-175, 2002.

BENEYTO, J. **Informação e Sociedade**: os mecanismos sociais da atividade informativa. Petropolis: Vozes, 1974. 208p.

BRASIL. Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, n.6, p.455, 9 de jan., 1991.

BUCKLAND, M. K. Information as thing. **Journal of the American Society for Information Science (JASIS)**, v.5, n.5, p.351-360, 1991.

- CARENO, M. F. do. A lei 10639, a diversidade cultural e racial e as práticas escolares. In: **Jornal Bolando Aula de História**, n.46, 2004. Disponível em: <<http://www.scribd.com/doc/7018978/BAH-2046>> . Acesso em: 10 set. 2010.
- COOK, T. Arquivos pessoais e arquivos institucionais: para um entendimento arquivístico comum da formação da memória em um mundo pós-moderno. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v.11, n.21, p.129-152, 1998.
- FERREIRA, L. E. **Memória do Conselho Municipal do Negro de Marília**: um recorte arquivístico. 2009. Marília: Unesp, 2009. 149f. TCC (Graduação) – Curso de Arquivologia – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista.
- FREYRE, G. **Casa grande & senzala**. 12.ed. Brasília: Ed. UnB, 1963. 495p.
- GOMES, N. L. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre as relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº10.639/03**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p.39-62
- HALBWACHS, M. **A memória voletiva**. São Paulo: Vértice, 1990.
- JARDIM, J. M. A invenção da memória nos arquivos públicos. **Ciência da Informação**. Brasília, v.25, n.2, 1995. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/index.php/ciinf/article/view/439/397>>. Acesso em: 28 set. 2007.
- LE GOFF, J. Memória. In: GIL, Fernandes (Coord.). **Enciclopédia Einaudi**. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1984. p.11-50
- LOWENTHAL, D. Como conhecemos o passado. **Projeto História**: Revista do Programa de Pós-Graduação em História e do Departamento de História da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, n.17, p.63-180, nov. 1998.
- MACHADO, M. B. P. Caixas de memória. **Ciências & Letras**. Porto Alegre, n.31, p.297-305, 2002.
- MAIO, M. C. O projeto Unesco e a agenda das ciências sociais no Brasil dos anos 40 e 50. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v.14, n.41, p.142-158, 1999.
- NOGUEIRA, O. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem. In: **Tanto preto quanto branco**: estudos de relações raciais no Brasil. São Paulo: Queiroz, 1985. p.66-93
- NORA, P. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Projeto História**: Revista do Programa de Pós-Graduação em História e do Departamento de História da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, v.10, p.7-28, dez. 1993.
- POLLAK, M. Memória e identidade social. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v.5, n.10, p.200-212, 1992.
- RAMÓN ALBERCH. Archivos, memoria y conocimiento. In: **Archivos y cultura: manual de dinamización**. Espanha: Ediciones Trea. 2001. p.13-26
- RODRIGUES, Ana Célia. Tipologia documental como parâmetro de classificação e avaliação em arquivos municipais. **Cadernos de Estudos Municipais**, Universidade do Minho (Portugal), v.17/18, p.11-46, jun./dez, 2005.
- SCHWARCZ, L. K. M. Usos e abusos na mestiçagem e da raça no Brasil: uma história das teorias raciais em finais do século XIX. **Revista Afro-Ásia**, n.18, p.77-101, 1996. Disponível em: <http://www.afroasia.ufba.br/pdf/afroasia_n18_p77.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2009.
- SILVA, J. A. da.; ESTEVÃO, S. N. de M.; FONSECA, V. M. M. da. O guia brasileiro e as fontes arquivísticas. In: **O Guia Brasileiro de Fontes**: Arquivo & Administração.1988.

VON SIMSON, O. R. de M. **Memória, cultura e poder na sociedade do esquecimento: o exemplo do centro de memória da UNICAMP**. 2006. Disponível em: <<http://lite.fae.unicamp.br/revista/cultura.html>>. Acesso em: 10 maio 2008.